

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO

Município VILA VIÇOSA

Responsável pelo acompanhamento

Nome Ana Cristina Rocha

Serviço Vereadora

Morada Praça da República
7160-217 Vila Viçosa

Telefone 268889310

Contactos Fax

e-mail ana.rocha@cm-vilavicosas.pt

Assinatura do Presidente da Câmara

Data do envio à ANMP---- 22 de Abril de 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt